

## TERMO DE REFERÊNCIA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Termo de Referência Cooperação Internacional nº 5/2020

Consultor(a) em estatística para análise de validade e precisão de instrumentos voltados à avaliação de competências comportamentais

### 1. **ESCRITÓRIO CONTRATANTE**

Fundo de População das Nações Unidas, Escritório de País – Brasil

### 2. **OBJETOS DA CONSULTORIA**

No âmbito do projeto de cooperação BRA06ENAP firmado entre a Escola Nacional de Administração Pública - Enap e o Fundo de População das Nações Unidas - UNFPA, Eixo Pesquisa, a consultoria terá como objetivo realizar estudo estatístico voltado à verificação da qualidade de instrumentos de avaliação de competências comportamentais em apoio à estruturação de modelo de certificação de competências para o setor público por parte da Enap.

A Enap tem realizado estudos acerca de soluções para a avaliação de competências comportamentais, tendo em vista a geração de inovação e a melhoria contínua na realização de processos de pré-seleção para cargos e funções comissionadas do Poder Executivo federal e a modelagem de uma proposta inovadora de certificação de competências para o setor público.

Nesse contexto, a realização de estudos sobre a qualidade de instrumentos de medida são um importante subsídio, fornecendo evidências para a escolha das ferramentas mais adequadas a cada propósito. As principais propriedades analisadas nesses estudos são a validade (conteúdo, critério e construto) e a confiabilidade ou precisão (estabilidade, consistência interna e equivalência). No que diz respeito à validade a análise se volta para verificação se um dado instrumento mensura verdadeiramente o que se propõe a medir, enquanto em relação à precisão é verificado o grau de reprodutibilidade e consistência da medida.

Este Termo de Referência visa selecionar um(a) consultor(a) em estatística para análise de validade e precisão de instrumentos psicológicos. Os produtos da consultoria fornecerão evidências para a escolha das ferramentas mais adequadas à avaliação de competências comportamentais, tendo em vista a modelagem de uma proposta inovadora de certificação de competências para o setor público, podendo também serem aproveitados para a geração de inovação e melhorias em processos de seleção para cargos e funções comissionadas da administração pública federal realizados pela Enap.

### 3. **ESCOPO DO TRABALHO**

O consultor será responsável por prover apoio à estruturação de modelo de certificação de competências para o setor público por parte da Enap, podendo também contribuir para outros processos e projetos da Coordenação-Geral de Seleção e Certificação de Competências da Diretoria de Inovação e Gestão do Conhecimento no que diz respeito ao fornecimento de evidências que possam subsidiar a escolha das ferramentas de avaliação de competências comportamentais mais adequadas a cada propósito.

#### **ATIVIDADES**

1. Realizar estudo da qualidade de instrumentos de avaliação de competências comportamentais em apoio à estruturação de modelo de certificação de competências para o setor público por parte da Enap;
2. Contribuir, sempre que demandado, com outros processos e projetos da Coordenação-Geral de Seleção e Certificação de Competências da Diretoria de Inovação e Gestão do Conhecimento no

que diz respeito ao fornecimento de evidências que possam subsidiar a escolha de ferramentas de avaliação de competências comportamentais;

3. Sistematizar informações sobre os resultados obtidos nas atividades do projeto durante o período, organizando-as em forma de relatório, com o registro e documentação dos principais achados e lições aprendidas, de forma a contribuir para a gestão do conhecimento;
4. Fazer interlocução com parceiros internos e externos para levantamento de dados que subsidiem a elaboração dos produtos previstos;
5. Atuar em articulação com o escritório do Brasil do UNFPA e a Enap;
6. Preparar correspondência e elaborar relatórios sempre que solicitado;
7. Agendar, facilitar e registrar reuniões atinentes ao objeto da consultoria.

### **RESULTADOS ESPERADOS**

1. Estudo de validade e precisão de instrumentos, desenvolvidos ou indicados pela Enap, voltados à avaliação de competências comportamentais realizado;
2. Informações sobre os resultados obtidos nas atividades do projeto durante o período, sistematizadas e organizadas em relatório.

### **PRODUTOS**

**Produto 1:** Documento técnico contendo resultado parcial e achados preliminares do estudo de qualidade de instrumentos voltados à avaliação de competências comportamentais.

**Produto 2:** Documento técnico contendo relatório final do estudo de qualidade de instrumentos voltados à avaliação de competências comportamentais, incluindo o relato sistematizado sobre os resultados obtidos nas atividades do projeto durante o período e indicações de pontos de atenção, relativos ao objeto da consultoria, a serem considerados na estruturação de modelo de certificação de competências para o setor público por parte da Enap.

**Todas as informações produzidas no âmbito deste Termo de Referência são da propriedade do UNFPA e da Enap, não sendo autorizado o uso ou divulgação dos dados pelo consultor contratado sem autorização prévia.**

#### **4. DURAÇÃO E HORÁRIO DE TRABALHO**

De 10 de setembro a 30 de novembro de 2020

#### **5. LOCAL ONDE OS SERVIÇOS DEVEM SER ENTREGUES**

Os serviços serão desenvolvidos de forma remota e, quando solicitado pela coordenação do contrato, presencialmente em Brasília/DF. Os produtos deverão ser entregues por e-mail com envio para o endereço [bruna.machado@enap.gov.br](mailto:bruna.machado@enap.gov.br) com cópia para [vmonteiro@unfpa.org](mailto:vmonteiro@unfpa.org)

#### **6. DATAS DE ENTREGA E COMO O TRABALHO SERÁ ENTREGUE**

O produto deverá ser escrito em português, em linguagem cidadã e passível de compreensão pelo público geral.

A pessoa contratada deve dispor de equipamentos e meios para realizar o trabalho para o qual está sendo contratada.

### **PRAZOS:**

**Produto 1:** 40 dias após a assinatura do contrato

**Produto 2:** 76 dias após a assinatura do contrato

## 7. MONITORAÇÃO E CONTROLE DE ANDAMENTO, INCLUSIVE EXIGÊNCIAS DE RELATÓRIOS, PERIODICIDADE, FORMATO E PRAZO FINAL

A supervisão e acompanhamento do trabalho será realizado por meio de análise dos produtos, supervisão presencial, reuniões periódicas (presenciais e também virtuais/ telefônicas) com o consultor e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais ajustes necessários durante o desenvolvimento dos trabalhos para a garantir a qualidade dos produtos. Uma avaliação final será conduzida mediante a entrega do último produto.

## 8. DISPOSIÇÕES DE SUPERVISÃO

O consultor desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão de Bruna Eboli Machado, coordenadora do contrato de consultoria.

## 9. VIAGEM PREVISTA

O consultor poderá se deslocar para levantamento de requisitos ou pesquisa, e as expensas correrão por conta do projeto.

## 10. CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÕES E COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS, INCLUSIVE IDIOMAS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS (eliminatórios)

### Formação:

- Graduação em Estatística;
- Pós-graduação, *lato* ou *stricto sensu*, na área de Estatística ou na subárea de Fundamentos e Medidas da Psicologia: Construção e Validade de Testes, Escalas e Outras Medidas Psicológicas.

Poderá ser acata pós-graduação em outra área desde que o objeto de pesquisa seja convergente com o objeto da consultoria.

**Experiência** de, no mínimo, 3 (três) anos na construção e/ou análise de validade de testes, escalas e outras medidas psicológicas.

### REQUISITOS DESEJÁVEIS (classificatórios)

#### I - Formação acadêmica:

| Pós-graduação na área de Estatística ou em Construção e Validade de Testes, Escalas e Outras Medidas Psicológicas | Especialização/MBA | Mestrado | Doutorado       |
|---|--------------------|----------|-----------------|
|   | 3 pontos           | 6 pontos | 8 pontos        |
| <b>Pontuação máxima (não cumulativa, considera a maior titulação)</b>   |                    |          | <b>8 pontos</b> |

#### II - Experiência profissional:

| Experiência   | Ponto por mês de experiência | Pontuação máxima     |
|---|------------------------------|----------------------|
| 1. Experiência na realização de teste de validade de instrumentos psicológicos                      | 0,25 ponto                   | 24 pontos (96 meses) |
| 2. Experiência na realização de atividades na área de inovação em organizações públicas ou privadas | 0,25 ponto                   | 9 pontos (36 meses)  |
| 3. Experiência em atividades de construção colaborativa de soluções para problemas públicos         | 0,25 ponto                   | 9 pontos (36 meses)  |

**Total****42 pontos****CAPACIDADES**

| <b>Capacidade</b>  | <b>Pontuação</b> |
|--|------------------|
| 1. Capacidade de redigir de forma clara e objetiva, com adequação de linguagem e respeito às normas gramaticais  | Até 7 pontos     |
| 2. Capacidade de pesquisa, análise e síntese   | Até 7 pontos     |
| 3. Capacidade interpretativa e argumentativa, atitude de escuta ativa e habilidade de se expressar de forma clara, precisa e objetiva  | Até 7 pontos     |
| 4. Capacidade de atuar com iniciativa, organização e pontualidade no cumprimento de prazos   | Até 7 pontos     |
| 5. Capacidade de trabalhar em equipe, com abertura para responder positivamente a diferentes pontos de vista e críticas em relação a sua atuação individual, bem como de realizar os ajustes necessários | Até 7 pontos     |
| 6. Capacidade de propor soluções criativas e inovadoras, considerando viabilidade, pertinência e eficácia em relação à conjuntura apresentada  | Até 7 pontos     |
| 7. Adesão do perfil ao objeto da consultoria   | Até 8 pontos     |
| <b>Total</b>   | <b>50 pontos</b> |

**Relato**

O candidato deverá submeter à Comissão de Seleção redação de até 3 (três) laudas (fonte Arial 12, espaçamento simples, margens 2,5), contendo relato sucinto de sua produção intelectual e experiência profissional tendo em vista a avaliação da qualidade de sua expressão escrita, de sua capacidade de pesquisa, análise e síntese e da adesão de seu perfil ao objeto da consultoria. O arquivo deverá ser anexado no formulário de inscrição em formato pdf.

Somente serão analisadas as candidaturas daqueles(as) que tenham submetido o relato. Serão desconsiderados, para efeitos de pontuação, relatos que extrapolem o limite de 3 (três) laudas.

**Entrevista**

Após a avaliação da **documentação que demonstre o cumprimento dos requisitos obrigatórios e desejáveis**, a Comissão de Seleção entrevistará até **5 (cinco)** candidatos(as) com maior pontuação nos critérios classificatórios. Caso haja empate na última colocação, será convocado(a) para entrevista o(a) candidato(a) com maior experiência na realização de teste de validade de instrumentos psicológicos. Persistindo o empate, todos(as) os(as) candidatos(as) nessa situação serão convocados(as) para entrevista.

As entrevistas seguirão roteiro pré-determinado e todos(as) os(as) candidatos(as) convocados(as) responderão às mesmas perguntas. Nos casos em que a entrevista seja presencial, os custos de deslocamento serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e não haverá qualquer ressarcimento.

A Comissão Técnica atribuirá pontuação ao relato e à entrevista de cada candidato(a) conforme estabelecido no quadro anterior (Capacidades). A nota final será a soma aritmética dos pontos obtidos pelo(a) candidato(a) em cada critério.

**11. INSUMOS / SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS PELO UNFPA OU PARCEIRO DE IMPLANTAÇÃO**

Devido à necessidade de reunir-se regularmente com a área técnica da Enap, o(a) consultor(a), quando demandado, realizará as atividades em Brasília e contará, se preciso, com o suporte de infraestrutura disponível para a equipe do escritório (telefone, computador, impressora).

O(A) consultor(a) deverá ter disponibilidade para viagens e deslocamentos.

## 12. OUTROS DADOS PERTINENTES OU CONDIÇÕES ESPECIAIS, SE HOUVER

Todas as informações produzidas no âmbito deste Termo de Referência são da responsabilidade do UNFPA, não sendo autorizado o uso ou divulgação dos dados pelo(a) consultor(a) contratado(a).

### DADOS DO PROJETO:

**Número e nome do projeto:** Políticas públicas e dinâmicas populacionais no Brasil

**Linha Orçamentária:** Fund: BRA11 DeptID: 70500 PC Bus Unit: UNFPA Projctct: BRA06ENP Activity: EANP\_DATA Impl. AgentL Pu0074 Account: 672720

**Valor total da consultoria:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

O pagamento será realizado conforme a seguir:

**Produto 1:** R\$ 10.000,00 (nove mil reais)

**Produto 2:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Os prazos de entrega e valores relativos a cada produto poderão ser ajustados antes do início da consultoria, em comum acordo, sem alteração no valor total da consultoria.

## 13. CRONOGRAMA

| Atividade                          | Data/Período       |
|------------------------------------|--------------------|
| Abertura do edital                 | 17/08/2020         |
| Inscrição                          | 17/08 a 24/08/2020 |
| Entrevistas (online)               | 27 e 28/08/2020    |
| Resultado provisório               | 31/08/2020         |
| Recursos                           | 01 e 02/09/2020    |
| Resultado final                    | 03/09/2020         |
| Previsão de assinatura do contrato | 10/09/2020         |

Assinatura dos Oficiais Solicitantes no Escritório Contratante:

**Vinícius do Prado Monteiro**

Data:

Assinatura dos membros da Comissão de Seleção

BRUNA EBOLI MACHADO - Coordenadora-Geral de Seleção e Certificação de Competências

CAETANA JURACY REZENDE SILVA - Técnica em Assuntos Educacionais - CGSC/GNova/Enap

THAÍSA LOPES CALDEIRA - Assistente em Ciência e Tecnologia - CGSC/GNova/Enap



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Eboli Machado, Coordenador(a)-Geral**, em 07/08/2020, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ena.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0433556** e o código CRC **BE1AD18C**.

---